



Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

Lei Municipal n.º 2.459/2015

**Autoriza o LIONS Clube de Guarujá do Sul a instalar monumento
símbolo do clube de serviço em espaço público-Praça Balduino
Schneider**

O Prefeito do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa
Catarina,

TORNA PÚBLICO a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal
de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o **LIONS CLUBE DE GUARUJÁ DO SUL-SC** a
instalar junto a Praça Municipal Balduino Schneider-Guarujá do Sul o monumento
símbolo do LIONS Internacional.

Parágrafo único: O uso do espaço referido no caput deste artigo será sem ônus para o
usuário.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução, instalação e conservação do
monumento são de responsabilidade do LIONS Clube.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL-SC

01 de dezembro de 2015.

64º ano da Fundamentação e 53º ano da Instalação

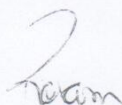


Município de Guaratã do Sul
Estado de Santa Catarina


JOSÉ CARLOS FOIATTO

Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria em data supra.



Rosa Isabel Montagner
Secretária de Administração e Fazenda